



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 220/2022
Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 171.895.279-15

LOCAL: SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

CURITIBA: Audiências na Assembleia Legislativa, para tratar de assuntos de interesse do município.

Saída: 05.06.22

Retorno: 08.06.22

Em, 09 de junho de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.

Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____

Em, 09 de junho de 2022.

Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo 02 diárias solicitadas. Requisite(m)-se e pague(m)-se;

Em, 09 de junho de 2022

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, referente à concessão de diária, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante.

Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem.

Assinatura do Responsável



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Unidade Administrativa: Poder Executivo -

Nome do Servidor Beneficiário:

CPF:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

D. A. T. Aguiar Costa

2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino: *CURITIBA*

Data de Saída: *05/06/2022*

Hora da Saída:

Data de Chegada: *08/06/2022*

Hora da Chegada:

3. JUSTIFICATIVA

*ALEP - audiência
Thiago Feres
T. S. - Pes. Inicial*

[Handwritten signature]



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias:	02	Valor a Restituir:
Valor Unitário das Diárias:	375,00	
Valor total das Diárias:	750,00	

5. LOCOMOÇÃO

Veículo:	PULSE	Placa:	RHZ2C49
Frota:	MUNICÍPIO	Particular:	NÃO

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;

(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento publica ou o serviço prestado, se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);

Assinatura do Servidor Beneficiário



DECLARAÇÃO nº 215/2022

Declaro para os devidos fins, que o **Dr. Dartagnan Calixto Fraiz**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, esteve presente na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, gabinete do Deputado Estadual Tiago Amaral, nos dias 06 e 07 de junho de 2022, para tratar de assuntos de interesse do município.

Curitiba, 07 de junho de 2022.

MARLENE GAROZZI
Assessora